

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA ORDINÁRIA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2019.
9ª LEGISLATURA DO PRIMEIRO PERÍODO - BIÊNIO 2019/2020.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, segunda-feira, às quatorze horas e cinco minutos, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de: **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social e Agricultura e Meio Ambiente** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da Comissão de Legislação e Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Membro da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente). **Genézio Mateus** (Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos). **Joel Correa de Oliveira** (Presidente da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social). **José Aluizio Lara** (Vice-Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Membro da Comissão de Legislação). Faltou o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira (Membro da Comissão de Finanças e Orçamento). Estiveram presente ainda: **Lirvani Favero Storch** – Vereadora, **Joveci Bevenuto Souza** – Presidente da Câmara Municipal, **Zonga Joadir Schultz** – Vereador. O Presidente da CCJRF justificou que a pauta da presente Reunião foi indicada por ele, sendo os Projetos encaminhados para deliberação das Comissões. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 041/2019**, que dispõe “*Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2020 e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo, onde foi encaminhado e se encontra com o Procurador Jurídico da Câmara Municipal para análise do Projeto. **Projeto de Lei nº 049/2019**, que “*Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.013, de 05 de outubro de 2017, que autoriza a celebração de contratos e termos de parcerias com a finalidade de utilização do sistema de esgotamento sanitário do Município de Espigão do Oeste/RO como destinação final dos efluentes provenientes dos domicílios e comércios*”, de autoria do Poder Executivo, encaminhado para deliberação das Comissões conforme despacho do Presidente da Câmara, anexo ao Projeto. **Projeto de Lei nº 054/2018**, que “*As regras para o uso e ocupação de espaços públicos para fins de realização de eventos diversos de curta duração, instalação de sinalização de vias e logradouros públicos, prestação de serviços e exercício de atividade econômica, mediante os instrumentos da autorização, permissão e concessão e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo, dando continuidade aos trabalhos

após apresentação do Parecer Jurídico sobre o Projeto. **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente declarou aberta a Reunião. O Presidente anunciou a apreciação e leitura da Ata nº 010 da Reunião Ordinária realizada no dia 06/05/2019 e Ata nº 08 da Reunião Extraordinária realizada no dia 09/05/2019. Em seguida, o Vereador José Aluízio Lara solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata nº 010. O Presidente colocou em discussão e votação a dispensa da leitura da Ata. Foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou a Vereadora Lirvani realizar a leitura da Ata nº 08. Após a leitura, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata nº 08. Foi aprovada por unanimidade, conforme redigida. Em seguida, o Presidente da Comissão de Legislação, Adão Salvático, fez a leitura do Projeto de Lei nº 041/2019. Após análise do Projeto, o Presidente juntamente com os Vereadores presentes decidiu realizar uma Audiência Pública, com data provável para realização no dia 07/06/2019, para apresentação e discussão juntamente com a Sociedade sobre o Projeto de Lei nº 041/2019, que dispõe sobre a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2020. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou a Vereadora Lirvani à leitura do Projeto de Lei nº 049/2019, e após a leitura, os Vereadores decidiram solicitar a presença da Secretária do Meio Ambiente, Natália Martins, para que ela pudesse explanar mais sobre o presente Projeto, dando continuidade nas próximas reuniões das Comissões.. Em seguida, ao analisarem o Projeto de Lei nº 054/2018, os Vereadores propuseram apresentar Emendas para o presente Projeto, dando continuidade aos trabalhos nas próximas reuniões das Comissões. Ao final da Reunião, a Vereadora Lirvani realizou a leitura das Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 036/2019, sendo elas Emendas Aditivas nº 01 e 02 e Emenda Substitutiva nº 01, explanando as dúvidas dos Vereadores presentes. O Presidente declarou encerrada a Reunião às 14h50min. Esta foi secretariada por mim, Amanda Gaede Barbosa Lins, Agente Administrativo, a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2019.

Adão Salvático

(Presidente da CCJRF, Vice-Presidente CFO)

Genézio Mateus

(Presidente da CFO, Vice-Presidente CCJRF, Membro da CESAS)

Joel Correa de Oliveira
(Vice-Presidente da CESAS)

José Aluízio Lara
(Presidente da CESAS, Membro da CCJRF)